Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 236, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares, a Servidora Pública Municipal senhora Maristela Moretto Pagno**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada na Secretaria de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, sendo 15 (quinze) dias, para gozo no período de 02 a 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
_____/_____/_____.